



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## **EDITAL Nº 2997 - TRE-ES/18ª ZE**

### **CERIMÔNIA DE CONFERÊNCIA VISUAL DOS DADOS DE CARGA DAS URNAS ELETRÔNICAS E CERIMÔNIA COMPLEMENTAR DE GERAÇÃO DE MÍDIAS E CARGA DE URNAS ELETRÔNICAS - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE IBITIRAMA**

A Exma. Sra. Dra. GRACIENE PEREIRA PINTO, Juíza da 18ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo, que compreende os municípios de Lúna e Ibitirama, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, aos que o presente Edital virem e seu conhecimento possa interessar, especialmente aos representantes do Ministério Público, aos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, aos Partidos Políticos, Federações e Coligações Partidárias que, em cumprimento ao disposto na Resolução Administrativa TRE/ES n.º 104/2022, determinou a realização da Cerimônia de Conferência Visual dos Dados de Carga das Urnas Eletrônicas, bem como, a Cerimônia Complementar de Geração de Mídias e Carga das Urnas Eletrônicas para a Eleição Suplementar para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no município de IBITIRAMA, no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 12 horas, no seguinte endereço: Avenida Deputado João Rios, 372, Centro, Lúna-ES.

Nessa ocasião, a equipe técnica, sob a supervisão do Chefe de Cartório, deverá adotar os seguintes procedimentos: **I.** Conectar a urna na energia e ligá-la; **II.** Conferir a tela do terminal do eleitor e preencher o Formulário de Controle de Conferência Visual, manual ou eletrônico (QRUEL), adotando os seguintes procedimentos, conforme o tipo de urna a ser verificado: **a) Urnas de Seção:** Conferir os dados relativos a: (1) turno de votação, (2) município, (3) zona e (4) seção eleitoral; registrar o resumo de correspondência e qualificar a situação da urna quanto a: (1) diferença em minutos para o horário oficial, (2) correta fixação dos lacres, (3) led de bateria total (aceso ou apagado) e (4) ocorrência de defeitos ou (5) peças faltantes; **b) Urnas de Contingência:** Registrar o resumo de correspondência e qualificar a situação da urna quanto a: (1) diferença em minutos para o horário oficial, (2) correta fixação dos lacres, (3) led de bateria total (aceso ou apagado) e (4) ocorrência de defeitos ou (5) peças faltantes; **III.** Se estiverem corretos todos os dados, encerrar a Conferência Visual, desligando a urna e guardando-a na respectiva caixa; **IV.** Se for observada alguma falha no funcionamento ou divergência nos dados, separar a urna eletrônica para manutenção e comunicar o fato à equipe de urnas eletrônicas da Secretaria de Tecnologia de Informação do TRE/ES.

Havendo necessidade, nesta cerimônia, serão gerados novos cartões de memória para carga das urnas e cartões de memória para votação, bem como, mídias de resultado para as urnas.

Nesta mesma cerimônia será dada carga e lacradas as urnas eletrônicas que apresentaram inconsistências na Cerimônia Principal, incluindo as que não foram inseminadas naquela cerimônia ou as que tenham sido objeto de manutenção ou as

que demonstraram necessidade de nova carga ou as que demonstraram necessidade de procedimento de correção do relógio ou do calendário interno durante a Conferência Visual ou as que estavam sendo utilizadas em treinamento.

Serão responsáveis pela preparação das urnas os técnicos: Arlydia Gomes Astori, Tulio Alvim Cosate Tavares e Gustavo Henrique Lopes Costa, servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

Os interessados poderão acompanhar os procedimentos de que trata o presente Edital.

Designo como Secretário dos trabalhos o Chefe de Cartório desta Zona Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Lúna/ES, datado e assinado eletronicamente.

**GRACIENE PEREIRA PINTO**

**Juíza da 18ª Zona Eleitoral**

Em 14 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIENE PEREIRA PINTO, Juiz Eleitoral**, em 15/11/2022, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acao=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acao=0) informando o código verificador **0858985** e o código CRC **C5DE6A6F**.

0002917-65.2020.6.08.8018

0858985v2